



LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2020.

CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam criadas as vagas especificadas para os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.
- **Art. 11 -** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 28 DE MAIO DE 2020.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria





ANEXO I

Vagas criadas para os cargos de provimento efetivo:

Nome do Cargo	Nº de vagas criadas	Total de vagas
Agente Comunitário de Saúde	02	45
Agente de Combate a Endemias	02	22
Enfermeiro Padrão	04	20
Cirurgião Dentista – 20 horas	02	08
Médico Plantonista 24 horas	05	12
Psicólogo (20 horas semanais)	01	07
Técnico em Enfermagem	05	52
Médico Clínico Geral - PSF 40 horas	02	03
Professor de Educação Básica I –	08	44
Educação Infantil		
Motorista	02	47

